

RESENHA DA PORTARIA Nº 0430/2026 - GDG PCAM
O **DELEGADO GERAL ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 I - ISABELITA LEITE FERREIRA E SOUZA VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 6 de abril de 2026

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 266574

RESENHA DA PORTARIA Nº 426/2026-GDG/PC
MEMO Nº 015/2026-59ª DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I-DESIGNAR VITOR GABRIEL MAUXI DE OLIVEIRA, EPC, mat.n.º275093-7A, para FG de Chefia de Cartório, FG3, da 59ªDIP/Japurá a contar desta data. Manaus, 01/04/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 266575

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 238/DP, 27 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 57, DE 27/03/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0703029-65.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **RAQUEL DE SOUZA PRAIA**, 192.429-0 B, com efeitos financeiros a contar de 16/1/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266480

RESENHA DA PORTARIA Nº 246/DP, 31 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 59, DE 31/03/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0112954-71.2024.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito VANESSA LEITE MOTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30%** (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA**, 269.608-8A, com efeitos financeiros a contar de 22/10/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266481

RESENHA DA PORTARIA Nº 247/DP, 31 DE MARÇO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 59, DE 31/03/2026)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0031092-10.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV,

da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FRANKLYN SILVA MENTA**, 274.932-7 A, com efeitos financeiros a contar de 20/1/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 266482

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 008/2026 - GABSEC/SEPET
Extrato do 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023
Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2023. Processo nº 01.01.045101.000062/2026-11; DATA: 23/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.** **OBJETO:** o presente 17º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses de execução do “ Projeto de Apoio a Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem Estar na Cidade de Manaus - Pets”, **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar do dia 27/01/2026 a 27/03/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. **Ratificação:** ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 266368

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 038/2026 - SEPET
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento da servidora - **REBECA MACIEL NEVES** - Matrícula 274.816-9B na rubrica 33903089 Material de consumo no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 06 de abril de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal, em exercício

Protocolo 266591

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0034/2026 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO os processos de contratação nº 01.03.011206.001245/2025-54 - (SIGED) e 01.03.011206.001303/2025-40 - (SIGED);
CONSIDERANDO que as atuais Cartas-Contrato celebradas com a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA** é a de nº 003/2026-IOA e 004/2026-IOA;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA BENTES**, matrícula 147.312-3C, lotado no setor de logística, para que, **a contar do**